



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 013/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às 08:30 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Jucimar Périco (relator) e Elenice Silmara de Oliveira (secretária) o procurador jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, o assessor jurídico Dr Marcos Antônio de Lima Beira, a Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, e a Assessora parlamentar Andreia Jocimara Périco, para discussão e elaboração de pareceres dos seguintes projetos de Lei: Projeto de lei Complementar Nº 012/2025, de autoria do Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº037/2013 de 27/09/2013 e da outras providências. Projeto de lei Complementar Nº 013/2025, de autoria do Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e da outras providências. Projeto de Lei Nº021/2025, de autoria do Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029. Projeto de Lei Nº022/2025, de autoria do Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS- Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu. Projeto de Lei Nº023/2025, de autoria do Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2025", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, no corrente exercício. Que deram entrada na forma regimental no dia 01/08/2025, e em sessão ordinária, dia 04/07/2025. Em tal reunião foi convocada presença do Presidente do Fundo de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu – FUNPRERBI Sr Hamilton Belloni para esclarecimentos e discussão do Projeto de Lei nº 022/2025, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS- Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu. Diante das conclusões da comissão dá-se pareceres favoráveis à aprovação de tais projetos por unanimidade, exceto o Projeto de Lei Complementar Nº012/2025, onde ficou decidido que irá ser enviado ofício aos Procuradores da Prefeitura, Dr Matheus Marinho de Mello e Dr Ricardo Corso, para participarem da reunião de Comissão dia 12/08/2025 (terça-feira), às 08:30 horas, para discussão de tal projeto; sendo que os demais projetos seguem para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Cleomar Muller de Anhaia

Jucimar Périco

Dr Patrick Wottrich de Oliveira

Elenice Silmara de Oliveira

Laercia Appio Schimit

Andreia Jocimara Périco

Dr Marcos Antônio de Lima Beira